



REQUERIMENTO

Nº 006851

SENHOR PRESIDENTE,

DESPACHO

Recebido pelo Autor
Ribeirão Preto, 04 DEZ 2018
[Assinatura]
Presidente

EMENTA:

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI – PARA INVESTIGAR A MORTE E LESÃO DE ALUNOS POSSIVELMENTE DECORRENTES DA FALTA DE MANUTENÇÃO DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS E SUAS INTERDIÇÕES.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Considerando a notícia veiculada na imprensa local sobre a morte de um estudante de 13 anos, dia 30 de novembro p.p., dentro da Escola Municipal Romualdo de Souza, na Vila Virgínia, nesta cidade. Tendo sido noticiado também, que a Secretaria Municipal de Saúde aponta que o jovem pode ter morrido por um mal súbito ou após ter sofrido uma descarga elétrica no local.

Considerando que, em 22 de março deste ano, uma criança de 4 anos teve o dedo decepado no pátio da Escola Municipal Wanda Princivalli Marçal, Jardim Helena, nesta cidade.

Considerando diante deste contexto ser imprescindível o aprofundamento investigativo dos acontecimentos por meio dos instrumentos contidos nos parágrafos 1º ao 4º do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, apresentando o que se segue:

I – DO OBJETO DA CPI

FATO CERTO: INVESTIGAR A MORTE E LESÃO DE ALUNOS POSSIVELMENTE DECORRENTES DA FALTA DE MANUTENÇÃO DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS E SUAS INTERDIÇÕES.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

II – DO PRAZO DE DURAÇÃO

Esta CPI terá o prazo de duração, após a sua instalação, de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período nos termos regimentais.

III – NÚMEROS DE MEMBROS

Esta CPI será composta por 05 (cinco) vereadores indicados nos termos regimentais.

IV – DAS PROVAS PRÉ-CONSTITUÍDAS

Dentre as provas pré-constituídas para apurar, investigar as irregularidades os seguintes documentos em anexos:

- MATERIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA LOCAL NOTICIANDO A MORTE E A DECEPAÇÃO DE ESTUDANTES EM ESCOLA E CRECHE MUNICIPAL RESPECTIVAMENTE.

V- PROVAS A SEREM CONSTITUÍDAS

Todas aquelas em direto permitidas, notadamente documental, testemunhal, pericial e aquelas contidas nos parágrafos 1º ao 4º do art. 32 da Lei Orgânica Municipal.

VI – CONCLUSÃO

Pelo exposto acima, **REQUEREMOS**, na forma regimental e na própria Lei Orgânica Municipal, que se proceda à **CONSTITUIÇÃO** da Comissão Parlamentar de Inquérito para **INVESTIGAR A MORTE E LESÃO DE ALUNOS, POSSIVELMENTE DECORRENTES DA FALTA DE MANUTENÇÃO DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS E SUAS INTERDIÇÕES.**

SALA DAS SESSÕES, 03 de dezembro de 2018.

GLÁUCIA BERENICE
VEREADORA

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

2

RIBEIRÃO PRETO E FRANCA

Estudante de 13 anos morre dentro de escola municipal em Ribeirão Preto, SP

Adolescente caiu de dois metros de altura na Vila Virgínia, segundo primeiras informações da Secretaria de Saúde. Polícia apura se vítima teve mal súbito ou sofreu descarga elétrica.

Por G1 Ribeirão Preto e Franca

30/11/2018 22h22 · Atualizado há um dia



Escola Municipal Romualdo de Souza, na Vila Virgínia, em Ribeirão Preto (SP) — Foto: Reprodução/EPTV

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Um estudante de 13 anos morreu na tarde desta sexta-feira (30) dentro de uma escola da rede municipal de Ribeirão Preto (SP).

Segundo as primeiras informações confirmadas pela Prefeitura, o adolescente caiu de uma altura de dois metros de um alambrado na Escola Municipal Romualdo de Souza, na Vila Virgínia, zona oeste da cidade.

As causas da morte ainda não tinham sido confirmadas até o início da noite. A Secretaria Municipal de Saúde aponta que o jovem pode ter morrido por um mal súbito ou após ter sofrido uma descarga elétrica no local. A Polícia Civil investiga o caso.

A EPTV, afiliada da TV Globo, apurou que o aluno caiu por volta das 17h30 depois de tentar buscar uma bola no telhado da unidade, que fica na Rua Visconde de Inhomirim.

Segundo a Secretaria de Saúde, quando caiu, o estudante já estava inconsciente. Ele chegou a ser atendido pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), acionado por outros alunos.

A equipe tentou reanimar a vítima por uma hora, mas ela morreu na escola. O corpo do estudante foi levado ao Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) de Ribeirão.

Veja mais notícias da região no G1 Ribeirão Preto e Franca

RIBEIRÃO PRETO

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

MAIS DO G1

Futuro governo

Governo Bolsonaro volta a dizer que o Ministério do Trabalho deixará de existir

Há 16 minutos — Em Política

ANDRÉIA SADI: Bolsonaro não irá distribuir cargos a partidos, diz Onyx

Há 16 minutos

Emprego

Concurso para 500 vagas na PRF tem inscrições abertas

Criança tem dedo decepado em escola de Ribeirão Preto

Menina de 4 anos teria ficado com a mão presa a uma barra de ferro em cobertura da área externa na EMEI Wanda Princivalli Marçal; vítima passa por cirurgia

Da reportagem | ACidadeON/Ribeirao
22/3/2018 13:18



Criança passa por cirurgia no HC-UE neste momento (Foto: F.L. Piton / A Cidade)

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



Uma menina de 4 anos teve um dos dedos da mão esquerda decepado na manhã desta quinta-feira (22), na EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil) Wanda Princivalli Marçal, no Jardim Juliana, zona Leste de Ribeirão Preto.

Ester Ribeiro da Silva brincava na área externa da escola quando sofreu o acidente. Segundo a mãe, Sonia Ribeiro da Silva, o dedo mindinho da criança teria ficado preso a uma barra de ferro de uma cobertura na unidade.

A criança foi socorrida pela direção da escola e levada para a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) da avenida Treze de Maio, mas precisou ser encaminhada à Unidade de Emergência do Hospital das Clínicas, onde passa por cirurgia.

A mãe disse ainda não saber em que circunstância o fato ocorreu, pois não chegou a ir até a escola, já que foi acionada para acompanhar a filha no HC-UE (Hospital das Clínicas Unidade de Emergência).

A mãe disse que, apesar do susto, a menina permanece consciente e em calma. O Hospital das Clínicas informou apenas que a criança sofreu uma lesão no dedo da mão e que passa por cirurgia, mas não confirmou a perda do dedo.

Secretaria de Educação

A Secretaria de Educação informou por meio de nota que as causas do acidente serão apuradas e esclarecidas e que fornecerá todo o apoio necessário para a solução do caso.

"Informamos que a criança estava acompanhada da presença da professora e dos demais alunos. Todo o socorro foi prestado imediatamente pela diretora, que prontamente conduziu a criança até a unidade de saúde mais próxima, na qual todos os procedimentos e encaminhamentos foram dados. O acidente ocorreu no pátio da escola e os fatos estão sendo investigados. Todo o acompanhamento da saúde da criança está sendo feito pela diretora da escola juntamente à essa Secretaria", diz a nota.



"O site não se responsabiliza pela opinião dos autores. Os comentários são de responsabilidade de seus autores e não representam a opinião do ACidade DN. Serão vetados os comentários que violem a lei, a moral e os bons costumes ou violem direitos de terceiros. ACidade DN poderá retirar, sem prévia notificação, comentários postados que não respeitem os critérios deste aviso."

CADASTRADOS

Nome *(obrigatório)*

Email *(obrigatório)*



Câmara Municipal de R

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 12394/2018
Data: 03/12/2018 Horário: 11:59
Legislativo -

REQUERIMENTO

DESPACHO

Nº 006851

EMENTA:

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI – PARA INVESTIGAR A MORTE E LESÃO DE ALUNOS POSSIVELMENTE DECORRENTES DA FALTA DE MANUTENÇÃO DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS E SUAS INTERDIÇÕES.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Considerando a notícia veiculada na imprensa local sobre a morte de um estudante de 13 anos, dia 30 de novembro p.p., dentro da Escola Municipal Romualdo de Souza, na Vila Virgínia, nesta cidade. Tendo sido noticiado também, que a Secretaria Municipal de Saúde aponta que o jovem pode ter morrido por um mal súbito ou após ter sofrido uma descarga elétrica no local.

Considerando que, em 22 de março deste ano, uma criança de 4 anos teve o dedo decepado no pátio da Escola Municipal Wanda Princivalli Marçal, Jardim Helena, nesta cidade.

Considerando diante deste contexto ser imprescindível o aprofundamento investigativo dos acontecimentos por meio dos instrumentos contidos nos parágrafos 1º ao 4º do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, apresentando o que se segue:

I – DO OBJETO DA CPI

FATO CERTO: INVESTIGAR A MORTE E LESÃO DE ALUNOS POSSIVELMENTE DECORRENTES DA FALTA DE MANUTENÇÃO DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS E SUAS INTERDIÇÕES.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/

FUNÇÃO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

II – DO PRAZO DE DURAÇÃO

Esta CPI terá o prazo de duração, após a sua instalação, de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período nos termos regimentais.

III – NÚMEROS DE MEMBROS

Esta CPI será composta por 05 (cinco) vereadores indicados nos termos regimentais.

IV – DAS PROVAS PRÉ-CONSTITUÍDAS

Dentre as provas pré-constituídas para apurar, investigar as irregularidades os seguintes documentos em anexos:

- MATERIAS VEICULADAS PELA IMPRENSA LOCAL NOTICIANDO A MORTE E A DECEPAÇÃO DE ESTUDANTES EM ESCOLA E CRECHE MUNICIPAL, RESPECTIVAMENTE.

V- PROVAS A SEREM CONSTITUÍDAS

Todas aquelas em direto permitidas, notadamente documental, testemunhal, pericial e aquelas contidas nos parágrafos 1º ao 4º do art. 32 da Lei Orgânica Municipal.

VI – CONCLUSÃO

Pelo exposto acima, **REQUEREMOS**, na forma regimental e na própria Lei Orgânica Municipal, que se proceda à **CONSTITUIÇÃO** da Comissão Parlamentar de Inquérito para **INVESTIGAR A MORTE E LESÃO DE ALUNOS, POSSIVELMENTE DECORRENTES DA FALTA DE MANUTENÇÃO DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS E SUAS INTERDIÇÕES.**

SALA DAS SESSÕES, 03 de dezembro de 2018.


GLÁUCIA BERENICE
VEREADORA

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

FUNCIÓNÁRIO

2